

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

9
NÚMERO
9
RUBRICA

Canoinhas/SC, 07 de dezembro de 2017.

Ofício Nº. 297/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis:

Projeto de Lei Ordinária nº 179/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.144/2017 de 07/12/2017 que:

"INSTITUI O PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EM CASA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS".

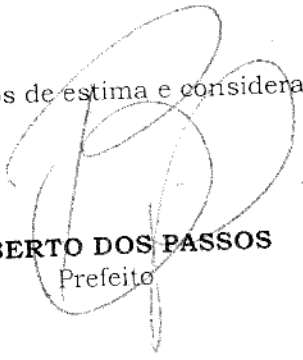
Projeto de Lei Ordinária nº 168/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.145/2017 de 28/11/2017 que:

"ALTERA O ARTIGO 14 DA LEI Nº 4.187 DE 18/07/2007, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC